

Resolução nº 297, de 07/08/2007**RESOLUÇÃO Nº 297, DE 7 DE AGOSTO DE 2007**

Altera a estrutura da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

considerando a necessidade de dotar a Subseção Judiciária de São João da Boa Vista de estrutura administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, uma Seção de Apoio Administrativo, dirigida pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária.

§ 1º Destinar à seção ora criada 1 (uma) função comissionada FC-5 e 1 (um) cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criados pela Lei nº 10.772/03.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional da área administrativa da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO	Cargos
JUIZ DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			
Seção de Apoio Administrativo	SUAP	mX.110	
Técnico Judiciário, Área Administrativa			1
Supervisor – FC-5			1

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente